



## Termos e condições da MultiChoice para a subscrição do serviço de transmissão digital via satélite por particulares

### Interpretação

1. Nos presentes termos e condições, as expressões que se seguem deverão ter o seguinte significado –
  - 1.1 "**Funcionalidade Avançada do Descodificador**" significa funções tecnológicas novas e em desenvolvimento, compatíveis com o Descodificador Aprovado do subscritor, como é o caso da Funcionalidade PVR, a capacidade de visualizar diferentes canais simultaneamente em dois contextos de visualização diferentes, bem como outras funções presentes ou futuras;
  - 1.2 "**Contrato**" significa o presente contrato de subscrição;
  - 1.3 "**Descodificador Aprovado**" significa um descodificador que está em conformidade com as especificações da MultiChoice;
  - 1.4 "**Pacote**" significa um pacote de canais audiovisuais, de áudio e / ou de dados;
  - 1.5 "**Direitos sobre o Conteúdo**" significa os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual sobre todos os materiais, incluindo conteúdos, que constituem o Serviço da MultiChoice;
  - 1.6 "**Área de Cobertura**" significa a área geográfica na qual o Serviço da MultiChoice é fornecido;
  - 1.7 "**Data de Vencimento**" significa a data em que o subscritor deve efectuar o pagamento do serviço, nos termos estabelecidos neste Contrato;
  - 1.8 "**Equipamento**" significa o equipamento necessário para o subscritor receber o Serviço da MultiChoice, incluindo o Descodificador Aprovado, o *smartcard* (cartão inteligente), o respectivo equipamento e conjunto de cabos que permitem a recepção via satélite;
  - 1.9 "**Alteração Geral**" significa uma alteração feita pela Multichoice ao presente Contrato, a qual será informada aos subscritores por meio de correio electrónico, página de Internet da Multichoice ou outros métodos alternativos para comunicação colectiva;
  - 1.10 "**HDD**" significa a memória do disco rígido do descodificador PVR;
  - 1.11 "**Fabricantes**" significa os fabricantes do Equipamento;

- 1.12 "**MultiChoice**" significa MultiChoice Africa Holdings BV (registada sob o número 34272155), uma empresa devidamente constituída no Reino dos Países Baixos, e qualquer outra pessoa (incluindo qualquer pessoa colectiva) para a qual esta sociedade possa transferir os seus direitos, obrigações e interesses, nos termos deste Contrato;
- 1.13 "**Serviço MultiChoice**" significa um ou mais Pacotes e os serviços, funcionalidades, especificações e aplicações associadas, que são fornecidas pela MultiChoice;
- 1.14 "**Instrução de Pagamento**" significa a instrução efectuada pelo subscritor ao seu Banco para pagamento das taxas devidas nos termos deste Contrato, por meio de uma ordem de débito ou outra forma de pagamento semelhante;
- 1.15 "**Descodificador PVR**" significa um Descodificador Aprovado com Funcionalidade PVR;
- 1.16 "**Funcionalidade PVR**" significa a função de deslocamento de tempo, memória, cópia, reprodução, e qualquer outra funcionalidade similar do Descodificador PVR que seja introduzido periodicamente;
- 1.17 "**Subscritor**" significa a pessoa que solicita, ou que autoriza outrem a solicitar em seu nome, o direito de acesso ao Serviço da MultiChoice nos termos e condições deste Contrato, cujo pedido seja aceite pela MultiChoice e cuja subscrição para o Serviço da MultiChoice esteja activa;
- 1.18 "**Direitos do Sistema**" significa os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual do Equipamento e do Serviço da MultiChoice, incluindo o *software* nele incorporado;
- 1.19 "**Manual do Usuário**" é o manual de instruções padrão para o tipo de decodificador do subscritor;
- 1.20 "**IVA**" significa o Imposto sobre o Valor Acrescentado ou qualquer imposto semelhante baseado no consumo que a MultiChoice ou os seus agentes possam ser obrigados a cobrar e / ou colectar;
- 1.21 "**Utilizador**" significa o utilizador do serviço;
- 1.22 "**Pedido do subscritor**" significa pedido de acesso ao Serviço da MultiChoice.
- 2 Qualquer referência neste Contrato a -
- 2.1 pessoa singular inclui o plural e vice-versa; e
- 2.2 um gênero inclui o outro gênero.

## Preâmbulo

- 3 A MultiChoice fornece o Serviço MultiChoice a subscritores em vários países da África subsaariana.
- 4 A MultiChoice adquire canais pré-estabelecidos a fornecedores de canais e os organiza em Pacotes.
- 5 Os subscritores podem solicitar acesso ao Serviço MultiChoice por um período mínimo de um número de meses completos, conforme determinado pela MultiChoice periodicamente.
- 6 A MultiChoice não fornece aos seus subscritores o seguinte -
  - 6.1 acesso aos programas, canais, opções, funcionalidades ou aplicações autónomas; ou
  - 6.2 a opção de subscrição de uma parte de um mês,embora a MultiChoice se reserve ao direito de o fazer no futuro.
- 7 A MultiChoice pode determinar que certos produtos do Serviço MultiChoice apenas sejam disponibilizados quando fornecidos em conjunto com outros igualmente do Serviço MultiChoice.

### **Termos e condições do Contrato**

- 8 Os termos e as condições em que a MultiChoice autoriza os consumidores a terem acesso ao Serviço MultiChoice, estão descritas abaixo.
- 9 Ao aderir ao Serviço MultiChoice, o subscritor concorda em ficar vinculado por este Contrato.

### **Pedido do Serviço MultiChoice**

- 10 O subscritor deve endereçar o seu pedido por via telefónica, por escrito ou pessoalmente à MultiChoice ou a um dos seus representantes que estejam devidamente autorizados.
- 11 Se a MultiChoice recusar um pedido (sob o qual se reserva o direito de o fazer), não terá qualquer obrigação para com o requerente.

### **Início, duração e local do Contrato**

- 12 Este Contrato produz efeitos a partir da data em que a MultiChoice aceitar o pedido mediante a activação da subscrição ao Serviço MultiChoice.
- 13 Este Contrato vincula o subscritor à MultiChoice até ao período em que:
  - 13.1 A MultiChoice notifique ao subscritor (por qualquer meio, seja verbal, eletrónico, telefónico ou por escrito) da rescisão do Contrato com efeitos a partir de uma data especificada; ou

- 13.2 Expire o período pelo qual, nos termos do presente Contrato, o subscritor efectuou o pagamento integral e válido das suas taxas e a MultiChoice o recebeu, e após o qual não seja renovada a sua subscrição para um período subsequente, sendo o Serviço MultiChoice desactivado pela MultiChoice.
- 14 Sempre que for efectuada uma renovação de subscrição, esta será efectuada nos termos deste Contrato à data da renovação.
- 15 A cessação do presente Contrato não afecta -
- 15.1 Os direitos ou recursos da MultiChoice ou do Subscritor durante o período anterior à rescisão; ou
- 15.2 os direitos e obrigações que de forma expressa ou implícita, devam subsistir após a cessação do Contrato.
- 16 Independentemente do local do pedido ou da aceitação do mesmo pela MultiChoice, este Contrato é considerado como executado no estabelecimento principal da MultiChoice na Holanda.

## **Equipamentos**

- 17 Apenas o subscritor e os membros do seu agregado familiar podem usar o *smartcard* (cartão inteligente) da MultiChoice para aceder ao Serviço MultiChoice.
- 18 O subscritor não pode adulterar o *smartcard* (cartão inteligente) nem tentar utilizá-lo para quaisquer finalidades que não sejam autorizadas pela MultiChoice.
- 19 A MultiChoice pode desactivar o *smartcard* (cartão inteligente) temporária ou permanentemente, se –
- 19.1 O *smartcard* (cartão inteligente) for utilizado por terceiros não autorizados;
- 19.2 O *smartcard* (cartão inteligente) esteja danificado, perdido ou roubado;
- 19.3 O subscritor violar o presente Contrato;
- 19.4 No termo do período de subscrição do Serviço MultiChoice; ou
- 19.5 Nos casos que justifiquem.
- 20 A MultiChoice recomenda o subscritor a -
- 20.1 Aceder ao Serviço da MultiChoice utilizando um *smartcard* (cartão inteligente) fornecido pela MultiChoice num Descodificador Aprovado e de acordo com o Manual do Utilizador, se aplicável;
- 20.2 Manter o *smartcard* (cartão inteligente) no descodificador Aprovado; e

- 20.3 Manter o descodificador conectado à fonte de energia principal e ao equipamento de recepção de satélite, pelo menos no modo de espera, quando não estiver em uso, para permitir a actualização do *software* no descodificador via satélite. O subscritor aceita e reconhece que no modo de espera certos Descodificadores Aprovados geram calor e por essa razão, compromete-se a posicionar o descodificador tendo em conta este aspecto.
- 21 A MultiChoice não garante que o subscritor poderá aceder ao Serviço MultiChoice, ou qualquer outro aspecto do mesmo, de forma otimizada ou de qualquer forma, se não agir de acordo com as recomendações da MultiChoice nas cláusulas 17, 18 e 20.
- 22 Em caso de dano, perda ou roubo do *smartcard* (cartão inteligente), o subscritor deve –
- 22.1 Informar a MultiChoice imediatamente; para que
- 22.2 MultiChoice ou um dos seus representantes devidamente autorizados substitua o *smartcard* (cartão inteligente), desde que o subscritor efectue o pagamento de uma taxa de substituição.

### **Manual do Utilizador**

- 23 O subscritor acorda reconhece e acorda em cumprir com o Manual do Utilizador aplicável ao Descodificador Aprovado por si utilizado, se aplicável.
- 24 Em caso de conflito entre as disposições do presente Contrato e o Manual do Utilizador, deverá prevalecer o presente Contrato.

### **Funcionalidade Avançada do Descodificador**

- 25 Caso o subscritor tenha um Descodificador com Funcionalidade Avançada, pode solicitar à MultiChoice que o autorize a utilizar uma ou mais dessas funções pelas quais terá de pagar as taxas necessárias. As disposições da cláusula 26 só se aplicam em casos de autorização do pedido de utilização desta Funcionalidade.
- 26 O subscritor reconhece que -
- 26.1 As Funcionalidades Avançadas do Descodificador são tecnologias em desenvolvimento;
- 26.2 Parte do espaço de memória no HDD é reservada para uso pela MultiChoice para futuras aplicações, relatórios de falhas e captação de perfis de utilizadores;
- 26.3 A MultiChoice não é responsável perante o subscritor por qualquer perda de espaço de memória no HDD nem por qualquer perda ou corrupção de conteúdo gravado no HDD;
- 26.4 A memória disponível para uso no HDD é um recurso finito e a

MultiChoice não terá obrigação de fornecer memória adicional caso o subscritor a esgote.

### **Restrições à recepção e utilização do Serviço MultiChoice**

- 27 O subscritor apenas pode receber e / ou utilizar o Serviço MultiChoice e o Equipamento -
- 27.1 em uma única unidade residencial;
  - 27.2 para uso privado; e
  - 27.3 no endereço fornecido pelo mesmo e conforme registado no sistema de facturação da MultiChoice.
- 28 O subscritor não pode usar o Serviço MultiChoice por qualquer outro meio ou para qualquer outro fim que não seja o estabelecido na cláusula 27 deste Contrato, nem tampouco permitir, intencional ou negligentemente, que terceiros o façam. Sem limitar as restrições da cláusula 27, o subscritor não pode tentar –
- 28.1 aceder a qualquer produto do Serviço MultiChoice para além dos autorizados pela MultiChoice para o efeito;
  - 28.2 usar o Serviço MultiChoice, ou qualquer aspecto deste, para qualquer finalidade comercial;
  - 28.3 receber e / ou usar o Serviço MultiChoice num hotel, motel, bar, clube, pousada, embaixada, escritório, empresa ou quaisquer instalações semelhantes;
  - 28.4 exibir ou fornecer o Serviço MultiChoice ao público, quer sejam ou não cobradas taxas de admissão;
  - 28.5 cobrar de qualquer pessoa uma taxa para aceder a qualquer produto do Serviço MultiChoice;
  - 28.6 copiar qualquer conteúdo do Serviço MultiChoice, excepto usando a Funcionalidade do Decodificador para deslocação do tempo ou uso posterior;
  - 28.7 contratar, vender, redistribuir, retransmitir qualquer conteúdo do Serviço MultiChoice, incluindo qualquer cópia que o subscritor possa ter feito, seja utilizando a Funcionalidade do Descodificador ou por outro meio;
  - 28.8 invadir, fazer engenharia reversa ou comprometer a segurança do sistema de acesso condicional, software operacional ou software de criptografia por meio do *smartcard* (cartão inteligente) e qualquer

descodificador usado para receber o Serviço MultiChoice ou no HDD de um descodificador;

- 28.9 permitir, facilitar ou tolerar qualquer terceiro que esteja a realizar alguma das actividades proibidas na cláusula 28, seja por meio do *smartard* (cartão inteligente), descodificador ou outro semelhante; ou
- 28.10 vender ou transferir o Equipamento sem prévio aviso à MultiChoice, no que concerne à identidade e detalhes do cessionário. O subscritor deve indemnizar a MultiChoice contra qualquer reclamação do cessionário em relação a tal venda ou transferência, incluindo qualquer reclamação por motivo da não funcionalidade do Equipamento, incluindo, no caso de um Descodificador Aprovado com a Funcionalidade Avançada, a não funcionalidade das funções avançadas ou em razão de conteúdo ofensivo armazenado no HDD.
- 29 Se pretender receber e / ou utilizar o Serviço MultiChoice num endereço diferente do endereço referido na cláusula 27.3, o subscritor deverá solicitar o consentimento prévio da MultiChoice para o fazer, que a Multichoice irá considerar.
- 30 O subscritor compromete-se a indemnizar a MultiChoice e suas afiliadas, directores, executivos, funcionários, agentes e representantes, contra qualquer reclamação de terceiros no que respeita à violação cláusulas 27 e 28, deste Contrato.
- 31 O subscritor reconhece que a violação das disposições das cláusulas 27 e / ou 28 pode constituir actividade criminosa, e resultará em prejuízos e danos consideráveis à MultiChoice e / ou aos seus fornecedores de canais.

## **Taxas**

- 32 A MultiChoice fornece o Serviço MultiChoice numa base "pré-paga".
- 33 Para receber o Serviço MultiChoice, o subscritor deve pagar à MultiChoice directamente ou através de um dos seus representantes devidamente autorizados, as taxas necessárias e IVA, assim como todos outros impostos, direitos, taxas ou encargos que possam ser cobrados directa ou indirectamente por qualquer Autoridade competente e em relação ao Serviço MultiChoice, pelo número de meses determinado pela MultiChoice nos termos da cláusula 5.
- 34 Os referidos pagamentos devem ser feitos antecipadamente e integralmente para o período de subscrição seguinte e até à Data de Vencimento.
- 35 A MultiChoice condiciona a activação da subscrição do Serviço MultiChoice ao pagamento integral da taxa pelo subscritor e respectiva recepção pela Multichoice, nos termos cláusula 33.
- 36 Se a MultiChoice activar a subscrição ao Serviço MultiChoice numa data anterior à Data do Vencimento indicada pelo subscritor ou pela MultiChoice, o subscritor deverá pagar, numa base pro rata, as taxas requeridas pelo período durante o

qual a sua subscrição foi activada antes da Data de Vencimento, mais as taxas necessárias para o próximo período de subscrição.

- 37 Caso o subscritor não efectue o pagamento integral das taxas pelo próximo período de subscrição até à Data de Vencimento, a sua subscrição ao Serviço MultiChoice irá expirar automaticamente e o seu *smartcard* (cartão inteligente) será desactivado no final do período de subscrição pelo qual pagou.
- 38 O subscritor não pode compensar ou deduzir das taxas que é obrigado a pagar à MultiChoice nos termos deste Contrato, qualquer quantia que o subscritor reivindique da MultiChoice ou que a MultiChoice lhe deva.
- 39 A MultiChoice pode alterar de tempos em tempos o valor das taxas a pagar pelo Serviço MultiChoice através de uma Alteração Geral.
- 40 A MultiChoice pode alterar a Instrução de Pagamento através da qual o subscritor efectua o pagamento das suas taxas à MultiChoice, se os valores a pagar à MultiChoice devam ser alterados por qualquer motivo. A MultiChoice também pode cobrar e recuperar do subscritor sob a mesma instrução quaisquer outros valores devidos ao abrigo do presente Contrato.

### **Comunicações com o Subscritor**

- 41 A MultiChoice pode comunicar com o subscritor, entre outros métodos, através de e-mail, comunicações ao vivo, ou através de mensagens de texto ou outras mensagens para o seu telefone celular ou para o seu descodificador para exibição no ecrã do seu televisor.
- 42 A natureza de tais mensagens irá variar, e a MultiChoice poderá usar essas mensagens, entre outras coisas, para -
  - 42.1 promover os serviços da MultiChoice e / ou dos fornecedores e clientes do canal;
  - 42.2 aconselhar o subscritor sobre o estado da sua conta e quaisquer quantias devidas à MultiChoice;
  - 42.3 informar o subscritor de que sua assinatura está prestes a expirar, a menos que seja renovada em ou antes de uma data específica;
  - 42.4 informar o subscritor sobre o Serviço MultiChoice e os sistemas operacionais, e alterações a estes; e
  - 42.5 fornecer informações que a MultiChoice acredita serem de particular interesse ou relevância para o subscritor.
- 43 A MultiChoice não se responsabiliza por qualquer perda ou dano que o subscritor ou terceiros possam sofrer como resultado ou em conexão com e-mails ou mensagens de texto, seja pela MultiChoice, por si ou por terceiros que utilizem o Serviço e Equipamento da MultiChoice e o subscritor indenizará a MultiChoice contra qualquer perda ou dano que este ou terceiros possam sofrer



como resultado de tais comunicações.

### **Acesso e divulgação de informações relacionadas com o subscritor**

- 44 O Subscritor autoriza a MultiChoice a –
- 44.1 Recolher, armazenar, analisar e usar para fins de marketing da MultiChoice as habituais visualizações e perfil do Subscritor e dos membros da sua família, assim como a recuperar essas informações do seu decodificador;
  - 44.2 utilizar dados que a MultiChoice possa reter em relação ao subscritor para efeitos de
    - 44.2.1 processamento das suas solicitações;
    - 44.2.2 gestão do presente Contrato;
    - 44.2.3 fornecimento de informação sobre quaisquer alterações a este Contrato;
    - 44.2.4 fornecimento de informação sobre quaisquer novos aspectos do Serviço MultiChoice; e
    - 44.2.5 fornecimento de informação sobre competições promocionais;
  - 44.3 disponibilizar as suas informações pessoais -
    - 44.3.1 às empresas afiliadas da MultiChoice para fins de comercialização dos serviços dessas empresas afiliadas;
    - 44.3.2 a qualquer empresa que adquira os negócios da MultiChoice ou qualquer parte dela; ou
    - 44.3.3 se, e na medida em que a MultiChoice for obrigada a fazê-lo para cumprir qualquer lei aplicável, incluindo as medidas das autoridades legais.

### **Propriedade Intelectual**

- 45 O Subscritor reconhece que -
- 45.1 o Direito sobre os Conteúdos e os Direitos do Sistema são da propriedade ou atribuídos à MultiChoice;
  - 45.2 o Subscritor não adquire nenhum direito ou benefício aos Direito sobre os Conteúdos ou Direitos do Sistema; e
  - 45.3 O Subscritor usará os seus melhores esforços para manter e proteger os direitos e interesses da MultiChoice, dos seus fornecedores e cedentes, nos Direitos de Conteúdo e Direitos do Sistema.

- 46 O Subscritor indemnizará a MultiChoice e suas empresas afiliadas, diretores, executivos, funcionários, agentes e representantes contra qualquer reclamação de terceiros em caso de violação da cláusula 45.3.

### **Obrigações da MultiChoice**

- 47 Mediante o pagamento das taxas e sujeito ao cumprimento do presente Contrato, a MultiChoice irá fornecer ao Subscritor o acesso ao Serviço MultiChoice que o mesmo subscreveu.
- 48 Sem prejuízo do cumprimento do Subscritor com o presente Contrato, a autorização da MultiChoice para que o Subscritor tenha acesso ao Serviço MultiChoice perdurará durante o período da sua assinatura, desde que a MultiChoice não tenha nenhuma obrigação -
- 48.1 De garantir que o equipamento esteja instalado correctamente;
- 48.2 sujeito aos termos das garantias do fabricante e / ou ao plano de cuidados do decodificador (se esse plano estiver disponível e se tiver optado por ser abrangido por esse plano) –
- 48.2.1 a assegurar que o Equipamento esteja e permaneça funcional;
- 48.2.2 a manter qualquer componente do Equipamento; ou
- 48.3 de garantir a integridade ou a reprodução sem erros do conteúdo copiado para o HDD.

### **Obrigações do Subscritor**

- 49 Sem prejuízo do presente Contrato, e de quaisquer outras obrigações impostas nos termos deste Contrato, o Subscritor deve -
- 49.1 fornecer à MultiChoice as informações pessoais exigidas pela MultiChoice para activar a sua assinatura;
- 49.2 informar a MultiChoice, por escrito, no prazo de sete dias de qualquer alteração a qualquer informação fornecida pelo Subscritor em relação a este Contrato;
- 49.3 informar a MultiChoice imediatamente se tiver conhecimento de -
- 49.3.1 qualquer acto ou tentativa de qualquer parte em relação ao Equipamento ou qualquer aspecto do Serviço da MultiChoice que, se cometido pelo Subscritor, seria uma violação deste Contrato;
- 49.3.2 qualquer dano, perda, roubo ou uso não autorizado do Equipamento;

- 49.4 uso do mecanismo de controlo parental no Serviço MultiChoice para bloquear o acesso dos seus membros e do agregado familiar ao conteúdo do Serviço MultiChoice que considere inadequado ou indesejável.

### **Nenhuma garantia, limitação de responsabilidade e indemnizações**

- 50 A MultiChoice não oferece garantia ou representação, seja expressa ou implicitamente,
- 50.1 sem prejuízo dos termos da garantia e ao plano de assistência do descodificador descrito na cláusula 48.2, no que diz respeito a qualquer componente do Equipamento, ou possibilidade de aceder ou continuar a aceder ao Serviço MultiChoice utilizando o Equipamento;
  - 50.2 quanto à Área de Cobertura ou que o Serviço MultiChoice, ou qualquer apresentação deste, estará disponível em todas as partes da Área de Cobertura;
  - 50.3 quanto à qualidade ou ininterrupção ou perda de recepção por parte do Serviço MultiChoice, ou qualquer apresentação do mesmo, na Área de Cobertura, na medida em que resulte de causas além do controlo da MultiChoice;
  - 50.4 quanto ao conteúdo do Serviço MultiChoice, incluindo no que diz respeito ao assunto, natureza, qualidade, fiabilidade, veracidade ou exatidão do conteúdo.
- 51 Sujeito apenas aos termos da garantia e ao plano de cuidados do descodificador descrito na cláusula 48.2, a MultiChoice não é responsável -
- 51.1 por qualquer perda ou dano sofrido pelo Subscritor ou por qualquer outro terceiro, que surja fora de
    - 51.1.1 acto ou omissão da MultiChoice ou de seus funcionários ou agentes, sujeito às disposições da cláusula 51.4;
    - 51.1.2 qualquer acto ou omissão de consultores da MultiChoice, subcontratados ou empresas afiliadas;
    - 51.1.3 exercício pela MultiChoice dos seus direitos nos termos deste Contrato; ou
    - 51.1.4 qualquer violação pelo Subscritor das suas obrigações ao abrigo deste Contrato, devendo o Subscritor indemnizar a MultiChoice e seus parceiros afiliados, empresas, directores, executivos, funcionários, agentes e representantes contra qualquer reclamação por si ou terceiros decorrentes de tal violação;
  - 51.2 a qualquer pessoa pelo conteúdo e / ou uso de materiais que constituam

o Serviço MultiChoice, seja fornecido pela MultiChoice ou por um terceiro, e o Subscritor reconhece que –

- 51.2.1 o Serviço MultiChoice pode conter imagens e / ou conteúdo que possa ser considerado inadequado ou ofensivo por alguns visitantes;
  - 51.2.2 A MultiChoice adquire principalmente canais completos de fornecedores de canais e os agrupa em Pacotes não tendo, a MultiChoice qualquer influência e não podendo, por isso, alterar o seu conteúdo; e
  - 51.2.3 os canais de cada Pacote podem variar de tempos em tempos, e o conteúdo de cada canal individual pode, de tempos em tempos, mudar; ademais, os canais em cada Pacote ou conteúdo podem variar de país para país, dependendo dos direitos de programação para esse país específico ou por qualquer outra razão.
- 51.3 por qualquer atraso ou falha da MultiChoice em fornecer o Serviço MultiChoice, ou qualquer aspecto do mesmo, ao Subscritor, na medida em que tal atraso ou falha resulte de causas além do controle directo ou indirecto da MultiChoice;
- 51.4 por qualquer atraso, interrupção, defeito ou falha na distribuição ou recepção do Serviço MultiChoice, ou qualquer apresentação do mesmo, independentemente da natureza, duração ou causa do mesmo, na ausência de negligência grosseira ou falta deliberada por parte da MultiChoice. Se tal atraso, interrupção, defeito ou falha for devido a negligência grave ou inadimplência intencional, o Subscritor terá direito, como único e exclusivo recurso, a um crédito contra pagamentos futuros de taxas de assinatura equivalentes à porção pro-rata das comissões que representam o período do atraso, interrupção, defeito ou falha na medida causada pela negligência grosseira da MultiChoice ou inadimplência intencional;
- 51.5 por qualquer atraso, interrupção, defeito ou falha na distribuição ou recepção do Serviço MultiChoice, ou qualquer característica do mesmo, independentemente da natureza, duração ou causa, que a MultiChoice considere necessária para qualquer finalidade relacionada com os negócios da MultiChoice, incluindo, sem limitação, a fim de apoiar a operação, manutenção e segurança do Serviço MultiChoice, ou qualquer um dos seus;
- 51.6 sujeito aos termos das garantias do fabricante e / ou ao plano de cuidados do decodificador (se esse plano estiver disponível e se tiver optado por ser coberto por esse plano) por qualquer defeito ou falha ou mau funcionamento do Equipamento, independentemente da natureza ou causa do mesmo.

52 Embora a MultiChoice recomende fortemente o uso de instaladores

credenciados pela MultiChoice para a instalação do Equipamento, cada instalador actua como um contratado independente e não é um trabalhador, subcontratado ou agente da MultiChoice. Nem o(s) fabricante(s) nem a MultiChoice são responsáveis por qualquer perda ou dano de qualquer natureza causado pela condução de um instalador, incluindo como resultado de -

52.1 qualquer violação por um instalador de qualquer uma das suas obrigações para com o subscritor; e

52.2 um acto ou omissão por parte de um instalador.

53 O Subscritor indemnizará a MultiChoice e suas empresas afiliadas, executivos, directores, funcionários, agentes e representantes contra qualquer reclamação por terceiros decorrente de uma violação praticada por si de qualquer disposição deste Contrato.

### **Alterações e variações no Serviço MultiChoice**

54 A natureza, composição e conteúdo do Serviço MultiChoice são determinados pela MultiChoice, a seu exclusivo critério, e podem ser alterados pela MultiChoice de tempos em tempos.

55 Sem limitação da cláusula 54, a MultiChoice poderá –

55.1 substituir, remover ou alterar qualquer aspecto do Serviço MultiChoice, incluindo, mas não se limitando a -

55.1.1 quaisquer facetas, aplicações, instalações, especificidades e / ou funcionalidades do Serviço MultiChoice;

55.1.2 o alcance, natureza e formato do Serviço MultiChoice;

55.1.3 o conteúdo do Serviço MultiChoice, incluindo, mas não se limitando ao número, natureza, composição e conteúdo de ramos específicos e o número, natureza, composição e conteúdo de canais específicos, incluindo (sem limitação) adicionar nova programação, canais, serviços e / ou conteúdos, e substituindo, removendo ou alterando outros;

55.1.4 o alcance, natureza e número de quaisquer aplicações, instalações ou serviços auxiliares;

55.2 informar ao subscritor sobre um elemento adicional do Serviço MultiChoice que se torne disponível, as condições aplicáveis e os encargos, se houver, e que, caso careça de elementos adicionais, será obrigado a pagar a taxa adicional, se houver;

55.3 avisar ao Subscritor de qualquer aspecto do Serviço MultiChoice pelo qual deverá pagar uma taxa adicional se desejar continuar a recebê-lo, e o qual será sujeito ao pagamento de uma taxa adicional caso seja solicitado.

- 56 O Subscritor reconhece que –
- 56.1 A MultiChoice fornece o Serviço MultiChoice em vários países;
  - 56.2 os aspectos do Serviço MultiChoice e o custo, portanto, podem diferir de país para país e não estarão necessariamente disponíveis em todos os países;
  - 56.3 A MultiChoice não pode garantir que o Serviço MultiChoice, ou os seus conteúdos, no todo ou em parte, estarão disponíveis em todos os locais dentro de um determinado país ou em todos os países em que a MultiChoice opera;
  - 56.4 Os equipamentos adquiridos ou utilizados num país ou na área de cobertura de um satélite específico poderão não ser utilizados para receber o Serviço MultiChoice, ou os seus conteúdos, noutra país ou na área de cobertura de outro satélite.
- 57 Os vários sistemas necessários ou associados à prestação do Serviço MultiChoice são determinados pela MultiChoice e estão sujeitos a inovações e alterações contínuas e podem ser alterados pela MultiChoice de tempos em tempos. Sem limitar o acima descrito, o Subscritor concorda que a MultiChoice pode -
- 57.1 actualizar, alterar ou substituir o *software* desses sistemas, inclusive por meio de downloads de *software* “*over the air*”, para corrigir erros do sistema ou outros problemas relacionados ao *software*, melhorar a segurança, fornecer recursos ou funcionalidades adicionais, limitar qualquer uso do Equipamento fora do escopo deste Contrato e para garantir que os descodificadores utilizados pelos assinantes não estejam autorizados a descriptografar sinais que não sejam os autorizados pela MultiChoice;
  - 57.2 Recomendar que o Subscritor atualize, reconfigure, altere ou substitua (“*upgrade*”), ao seu custo, se aplicável, o Equipamento por si usado para acessar o Serviço MultiChoice. O Subscritor reconhece que o seu acesso continuado ao Serviço MultiChoice pode ser negativamente afectado se este não agir de acordo com esta recomendação; ou
  - 57.3 Desactivar ou alterar remotamente a funcionalidade do Descodificador PVR para impedir a cópia de determinados programas ou canais se a MultiChoice for obrigada a fazê-lo.
- 58 O Subscritor reconhece que não terá direitos, interesses ou expectativas em relação a quaisquer aumentos ou diminuições nas taxas devidas pelo Subscritor se a MultiChoice fizer qualquer alteração ao Serviço MultiChoice, nos termos das cláusulas 54 a 57, ou qualquer outra cláusula deste Contrato.

### **Alteração do Acordo**

- 59 O Subscritor concorda em se manter vinculado a presente Contrato ou ao

Manual do Utilizador, conforme aditado de tempos em tempos.

- 60 A MultiChoice poderá alterar este Contrato de tempos em tempos por meio de uma Alteração Geral. Neste caso, a MultiChoice publicará o acordo revisto no website da MultiChoice e / ou o disponibilizará nos escritórios da MultiChoice ou nos escritórios dos seus representantes devidamente autorizados.
- 61 O Subscritor concorda em se vincular pela referida Alteração Geral a partir da data especificada pela MultiChoice ao elaborar a Alteração Geral.

### **Violação do Contrato**

- 62 O não cumprimento por parte do Subscritor com o Contrato ou com o Manual do Utilizador constitui uma violação material deste Contrato.
- 63 Se o Subscritor violar o presente Contrato-
- 63.1 A MultiChoice, sem prejuízo de qualquer outro recurso que possa ter, pode imediatamente e sem aviso prévio, desactivar o *smartcard* (cartão inteligente), revogar a autorização para aceder ao Serviço MultiChoice e / ou rescindir este Contrato;
- 63.2 deve pagar à MultiChoice todos os custos legais, incluindo custos de advogado e próprio cliente, taxas de agente de busca e cobrança em que a MultiChoice possa incorrer ao tomar quaisquer medidas de acordo com tal violação; e
- 63.3 O Subscritor deve pagar à MultiChoice qualquer perda ou dano incorrido pela MultiChoice, direta ou indiretamente, como resultado da sua violação.
- 64 Se, após o acordo ter sido rescindido, o Subscritor -
- 64.1 remediar sua violação;
- 64.2 cumprir com o presente Contrato; e
- 64.3 pagar à MultiChoice todos os valores devidos nos termos deste Contrato;

poderá, então, o Subscritor enviar uma nova solicitação com a intenção de celebrar um novo contrato.

### **Disposições Gerais**

- 65 O presente Contrato –
- 65.1 constitui o único e completo registo do acordo entre o Subscritor e a MultiChoice em relação ao objecto em apreço; e
- 65.2 substitui qualquer acordo anterior entre o Subscritor e a MultiChoice em relação ao qual o mesmo estava autorizado a ter acesso ao Serviço

MultiChoice.

- 66 Nem o Subscritor nem a MultiChoice estão vinculados a qualquer representação, garantia, compromisso ou promessa expressa ou implícita ou semelhante não registada neste Contrato.
- 67 Qualquer flexibilização ou indulgência que a MultiChoice possa transmitir ao Subscritor a qualquer momento e com relação a este Contrato, é, sem prejuízo e não constitui uma renúncia a quaisquer direitos que a MultiChoice possa ter, seja em termos deste Contrato ou de qualquer lei.
- 68 Se qualquer disposição deste Contrato for considerada total ou parcialmente inválida, inexecutável ou ilegal, então -
- 68.1 este Contrato será isolado em relação à disposição em questão na medida da sua invalidade, inexecutabilidade ou ilegalidade; e
- 68.2 as restantes disposições do presente Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 69 A regra segundo a qual este Contrato será interpretado contra a parte responsável pela elaboração ou preparação deste Contrato não será aplicável.
- 70 A MultiChoice pode ceder qualquer um dos seus direitos e / ou ceder qualquer uma das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato a qualquer terceiro.
- 71 O Subscritor não pode ceder nenhum dos seus direitos e / ou ceder qualquer das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato a qualquer outro terceiro.
- 72 Este Contrato está sujeito e será interpretado, implementado e aplicado, nos termos das leis da África do Sul.
- 73 O Subscritor irrevogavelmente se submete à jurisdição dos tribunais competentes da República da África do Sul, incluindo o Tribunal de Magistrados, em relação a todos os processos decorrentes ou em conformidade com este Contrato.
- 74 As partes escolhem os seguintes endereços para a notificação de todos os avisos e processos decorrentes deste Contrato -
- 74.1 MultiChoice Africa Holdings B.V.: Avenida Taurus 105 2132 LS, Hoofddorp, Holanda.
- 74.2 Subscritor: O endereço físico fornecido pelo Subscritor ao submeter o seu Pedido, conforme alterado por si de tempos em tempos.